



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 89/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/12/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Arquivo
Status	ARQUIVAMENTO - NORMA PROMULGADA

TEXTO DA AÇÃO

Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO da presente propositura.

Hortolândia, 22 de dezembro de 2022.

Paulo Pereira Filho
Presidente